Portaria nº 011106/2026 – SEMGAP

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE ABAIARA/CE.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Municipal N° 595/2025, de 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membros para a composição do Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa do Município de Abaiara, de forma paritária, composto por 03 (três) representantes da Sociedade Civil, titulares e Suplentes, e 03 (três) representantes de Órgãos Governamentais – Titulares e Suplentes, assim identificados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ABAIARA

Eneide de Oliveira Silva (Titular)

Cícera Venâncio Pereira (Suplente)

SOAFAB - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS ABAIARENSES

Vanessa Oliveira de Sousa (Titular)

Suzana Maria Amorim do Nascimento (Suplente)

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Maria Socorro de Sousa do Nascimento (Titular)

Francisca Elia Moreira (Suplente)

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

Maria lasmyn Caldas Dantas (Titular)

José Henrique de Sousa Cândido (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Maria Veronice Santos Pereira (Titular)

Ana Gisele Silva do Nascimento (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Liduina Félix dos Santos (Titular)

Francisco Ronaldo Santos Nunes (Suplente)

Art. 2° - A atual composição deste Conselho, em conformidade com a Lei Municipal nº 595/2025, de 05 de dezembro de 2025, possui mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2026 –2028, sendo permitida a recondução de seus membros. O término do mandato está previsto para 11 de junho de 2028.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua emissão revogadas as disposições em contrário."

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 11 DE JUNHO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 011106/2026 – SEMGAP

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE ABAIARA/CE.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Lei Municipal N° 595/2025, de 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membros para a composição do Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa do Município de Abaiara, de forma paritária, composto por 03 (três) representantes da Sociedade Civil, titulares e Suplentes, e 03 (três) representantes de Órgãos Governamentais – Titulares e Suplentes, assim identificados:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ABAIARA

Eneide de Oliveira Silva (Titular)
Cícera Venâncio Pereira (Suplente)

SOAFAB - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS ABAIARENSES

Vanessa Oliveira de Sousa (Titular)
Suzana Maria Amorim do Nascimento (Suplente)

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Maria Socorro de Sousa do Nascimento (Titular)
Francisca Elia Moreira (Suplente)

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL

Maria lasmyn Caldas Dantas (Titular)
José Henrique de Sousa Cândido (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Maria Veronice Santos Pereira (Titular)
Ana Gisele Silva do Nascimento (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Liduina Félix dos Santos (Titular)
Francisco Ronaldo Santos Nunes (Suplente)

Art. 2° - A atual composição deste Conselho, em conformidade com a Lei Municipal nº 595/2025, de 05 de dezembro de 2025, possui mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2026 – 2028, sendo permitida a recondução de seus membros. O término do mandato está previsto para 11 de junho de 2028.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data se sua publicação, com efeitos retroativos à data da sua emissão revogadas as disposições em contrário."

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 11 DE JUNHO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:714A7AA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/06/2026. Edição 3986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO FURTADO SAMPAIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro